



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.085 / ANO XIII / 12 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	4
- DIVERSOS.....	4
- SMMA.....	9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	9
- FMS.....	10
- AFEPON.....	11
- CPS.....	11
- AMTT.....	11

DECRETOS

DECRETO Nº 18.922, de 28/04/2021

Altera o Decreto 18.797/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI 12722/2021,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus SARS-CoV-2;

Considerando que o Município de Ponta Grossa se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo Decreto n. 17.100/2020;

Considerando o previsto no Decreto Estadual n. 7.020, de 05 de março de 2021;

Considerando o previsto no Decreto Estadual n. 7.320, de 13 de abril de 2021;

DECRETA

Art.1º. O Decreto nº. 18.797, de 26/03/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. As medidas extraordinárias deste decreto aplicam-se no período de 30 de abril a 7 de maio de 2021. (NR)

...

Art. 8º. ...

...

VII. as atividades esportivas amadoras coletivas, ressalvadas aquelas onde existe controle de entrada e nas quais são adotadas as medidas de prevenção e proteção contra a COVID-19, como futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, futevôlei, vôlei de areia, jiu-jitsu, muay thai e similares, as quais ficam autorizadas; (NR)...

Art. 9º. O comércio de rua funcionará nos dias e horários normais de atendimento, proibido o funcionamento aos domingos. (NR)

Art. 10. Os centros de compras, galerias comerciais e shoppings funcionarão nos dias e horários normais de atendimento, proibido o funcionamento aos domingos. (NR)

...

Art. 14. Os salões de beleza, barbearias, estúdios de pilates e similares funcionarão em dias e horários normais de atendimento, mediante agendamento prévio e com ocupação de até 30%. (NR)

Art. 15. ...

...

IV. supermercados e hipermercados: das 7 às 23 horas, de segunda a sábado, e no domingo apenas através de delivery e os mercados nos mesmos dias e horários, autorizado o funcionamento destes aos domingos; (NR)

...

§ 8º. Os bares e restaurantes ficam proibidos de utilizar balcões, bistrôs ou qualquer outro meio de serviço no qual o cliente se mantenha em pé, bem como, permitir o compartilhamento de narguilé e similares. (NR)

...

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.925, de 28/04/2021

Compõe o Conselho Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.658, de 06/12/1991 e suas alterações e, tendo em vista o contido nos protocolado SEI nº 28577/2021,

DECRETA

Art.1º. Fica composto o Conselho Municipal da Saúde, com vigência no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, integrado pelos seguintes membros:

I. Representantes da Administração Pública:

a) Fundação Municipal de Saúde:

Titular: Renata Moraes

Suplente: Thiago Bueno Silva

b) Fundação Municipal de Saúde:

Titular: Diego Osmar Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida da Costa Silva

c) 3º Regional de Saúde:

Titular: Robson Xavier da Silva

Suplente: Casturina Lopes Miranda

II. Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

a) Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ponta Grossa:

Titular: Charles Renan Pinto Aurélio

Suplente: Simone Schenfeld Monçalves

b) Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (titular) e Associação de Proteção dos Autistas (APROAUT) (suplente):

Titular: Inês Chuy Lopes

Suplente: Lillian Tabora Leal de Fatima Tenório

c) Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (Titular) e Grupo Renascer (Suplente):

Titular: Fabiana Bucholdz Teixeira Alves

Suplente: Debora Lee Comassetto Machado

III. Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

a) Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN):

Titular: Francismara Cristiane Orso de Araújo

Suplente: Alessandra Partica de Aguiar

b) Núcleo Regional de Serviço Social (Ponta Grossa e Região) NUCRESS:

Titular: Regina Rosa Pedrozo Rosa

Suplente: Vinicius Iran Barboza

c) Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO/PR) (Titular) e Associação Brasileira de Odontologia do Paraná (ABO) (Suplente):

Titular: Mayara Vitorino Gevert

Suplente: Vera Lucia Wosgerau

d) Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF/PR) (Titular) e Associação Pontagrossense de Farmacêuticos (ASPFONFAR) (Suplente):

Titular: José dos Passos Neto

Suplente: Josyel Olszewski

e) Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP):

Titular: Ana Lígia Bragueto

Suplente: Denis dos Santos Costa

f) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (CRE-FITO-8) (Titular) e Conselho Regional de Nutrição da 8ª Região do Paraná (CRN) (Suplente):

Titular: Louise Machuca

Suplente: Aline Gomes Bonawitz

IV. Representantes dos Usuários:

a) Associação União das Mulheres dos Campos Gerais:

Titular: Adriane do Rocio Lopes

Suplente: Rosedete Rossetin Pinto

b) Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária – Cooperas:

Titular: Patrícia Simone Rocio de Paula

Suplente: Cleverson Deocleciano de Toledo

c) Central Única dos Trabalhadores do Paraná:

Titular: Jefferson Leandro Gomes Palhão

Suplente: Carolina Moreira Justo

d) Instituto Cidade Viva de Ponta Grossa Paraná:

Titular: João Luiz dos Santos

Suplente: Ismael de Freitas

e) União Brasileira de Mulheres:

Titular: Isabela Sens Fadel Gobbo

Suplente: Rosângela Rigoni

f) Movimento Popular de Saúde (MOPS):

Titular: Leandro Soares Machado

Suplente: Wagner Lusiano de Lima Guimarães

g) Núcleo Sindical de Ponta Grossa (APP):

Titular: Tércio Alves do Nascimento

Suplente: Adriana Mara Souza da Silva

h) Pastoral da Criança:

Titular: Ana Caetano Pinto

Suplente: Monica Grollmann de Andrade Balsano

- i) **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa e Região:**
Titular: Luiz Carlos de Oliveira
Suplente: Ailton José Spitzner
- j) **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Reparação de Veículos e Acessórios de Ponta Grossa:**
Titular: Maria Alina Lurdes de Oliveira
Suplente: Candido José Coesel
- k) **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Ponta Grossa:**
Titular: José Timóteo Vasconcelos Sobrinho
Suplente: José Vanilson Cordeiro
- l) **Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa:**
Titular: Maria Albertina de Miranda Soares
Suplente: Sergio Luiz Gadini

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

19.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
19.006.00.000.0000.0.000.	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
19.006.13.392.0083.2.194.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
80- 3.3.90.36.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
81- 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.902, de 23/04/2021

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 23.000,00.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 29053/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

17.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA	
17.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17.001.24.722.0010.2.175.	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL DA TV EDUCATIVA	
15- 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

17.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA	
17.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17.001.24.722.0010.2.175.	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL DA TV EDUCATIVA	
7- 3.3.90.14.00.00	00001 DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00
11- 3.3.90.33.00.00	00001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.903, de 23/04/2021

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 150.000,00.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 29111/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

19.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
19.006.00.000.0000.0.000.	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
19.006.13.392.0083.2.194.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
79- 3.3.90.31.00.00	00001 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	150.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

DECRETO Nº 18.904, de 23/04/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 426.569,35.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 01352/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 426.569,35 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27.004.08.244.0047.1.409.	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. PARA OS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
256- 4.4.90.52.00.00	1075 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
27.004.08.846.0222.0.020.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
258- 3.3.30.93.00.00	1054 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	376.569,35

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27.004.08.243.0045.6.031.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
119- 3.3.90.32.00.00	1054 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	376.569,35
27.004.08.244.0047.2.353.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
257- 3.3.90.30.00.00	1075 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.905, de 23/04/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 436.085,69.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 29132/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 436.085,69 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27.004.08.244.0047.1.375.	MANUTENÇÃO DOS PISOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BL MAC FNAS	
134- 3.3.90.39.00.00	00826 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.871,54
259- 3.3.90.39.00.00	00887 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.214,15

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

- I. Superávit financeiro na fonte de recurso 826 no valor de R\$ 251.871,54;
- II. Superávit financeiro na fonte de recurso 887 no valor de R\$ 184.214,15.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.928, de 28/04/2021
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 30124/2021,

RESOLVE
NOMEAR, a partir da data de publicação deste Decreto, **ARIETE RISSETTI DENCK**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2021

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na **Forma ELETRÔNICA n.76/2021** – para, **Contratação de uma empresa jornalística especializada na prestação de serviços, por demanda, de publicação em jornal diário de grande circulação estadual (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de cm x colunas (espaços) para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, à medida que se torne necessário tomar público tais expedientes, mediante processo licitatório, mediante solicitação de Esclarecimento, sofre as seguintes alterações, conforme descrito abaixo:**

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E PROPOSTA: das 08h00m às 18h00m do dia do dia **06 DE MAIO DE 2021**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h:30m do dia **07 DE MAIO DE 2021**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 horas 00m do dia **07 DE MAIO DE 2021**

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E PROPOSTA: das 08h00m às 18h00m do dia do dia **11 DE MAIO DE 2021**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h:30m do dia **12 DE MAIO DE 2021**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas 00m do dia **12 DE MAIO DE 2021**

INCLUIR:

Habilitação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando que a empresa cumpre ou cumpriu contrato (s) concernentes ao objeto desta Licitação.

b) A contratada deverá comprovar através de uma **DECLARAÇÃO** devidamente assinada pelo responsável do ponto de venda e do responsável da **empresa jornalística**, preenchida com o descritivo quantitativo de venda mensal, tendo como base o mês anterior à data da Licitação;

c) A contratada deverá comprovar através de **DECLARAÇÃO (assinada pelo responsável da empresa jornalística)** a circulação de no mínimo 05 (cinco) edições por semana, nos últimos 60 dias, com tiragem diária de no mínimo 10.000 (dez mil) exemplares.

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM EXATAMENTE AS MESMAS.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras/SMA, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda/Nesta, no horário das 12h00 às 17h00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 Ramal: 1003 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/> www.bll.org.br

Celso Augusto Sant'Anna

Secretário Municipal De Infraestrutura E Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 4/2021

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 13 de maio de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Serviço para cobertura de seguro da camionete com hidroelevador pertencente a Afepon. **Valor Máximo: R\$ 12.948,78 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia>.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2021

Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa

TÔNIA MANSANI DE MIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 77/2021

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 13 de maio de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família. **Valor Máximo: R\$ 249.139,40 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia>.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2021

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Bruno Cesar C. Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021							
DATA: 20/04/2021	PROTOCOLO: 19222 / 2021						
PROCESSO: 117							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: AGS DIGITAL SERVICE COMERCIAL CINE FOTO EIRELI EPP							
CNPJ: 05.915.149/0001-14	Insc. Estadual:						
Endereço: DONA GERMAINE BURCHARD, 550							
Bairro: ÁGUA BRANCA	Cidade: SÃO PAULO - SP						
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de mão-de-obra qualificada e peças originais de fábrica, nas câmeras PTZ da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – SMCSP – Departamento de Tecnologia.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1600406182010121703390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO					
1600406182010121703390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	117194	serviços manutenção -peças	SVC	1,00	15.400,00	15.400,00
1	2	53008	MÃO DE OBRA.	SVC	1,00	6.600,00	6.600,00
Total:							22.000,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021							
DATA: 28/04/2021	PROTOCOLO: 26273 / 2021						
PROCESSO: 129							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: PARUMED LTDA.							
CNPJ: 01.705.075/0001-30	Insc. Estadual:						
Endereço: FRANCISCO RIBAS,							
Bairro: CENTRO	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS PARA SEREM UTILIZADOS PELO MERCADO DA FAMÍLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SMAPA.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0600423692013220593390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	117713	TERMÔMETRO SEM CONTATO.	UND	7,00	125,00	875,00
Total:							875,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
BRUNO CESAR COSTA PINTO							

Resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021

Pregão nº 33/2021 – Processo nº 66/2021 – para Contratação de empresa especializada no fornecimento/instalação de equipamentos e prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, ininterruptamente, para a sede do Centro de Educação Ambiental Vereador Delmar José Pimentel do Município de Ponta Grossa. realizado em 07/04/2021:

FORNECEDOR: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.013.622/0001-80

Valor Total do Fornecedor: 5.339,36 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.259,40 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Central de alarme para monitoramento com placa/teclado/caixa/fonte e comunicação via Ethernet + GPRS (Mínimo de 18 zonas)	alarme monitorado	UND	1	R\$ 1.016,3000	R\$ 1.016,3000
2	Sensor de presença IVP interno	alarme monitorado	UND	12	R\$ 79,8000	R\$ 957,6000
3	Sirene	alarme monitorado	UND	1	R\$ 29,2000	R\$ 29,2000

4	Bateria 12v 7A para central de alarme	alarme monitorado	UND	1	R\$ 92,3000	R\$ 92,3000
5	cabo 4 vias para alarme	alarme monitorado	M	400	R\$ 1,2800	R\$ 512,0000
6	Mão de Obra/Instalação	alarme monitorado	SRÇ	1	R\$ 652,0000	R\$ 652,0000

LOTE 2

Valor Total do Lote: 2.079,96 (dois mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Monitoramento 24 horas	alarme monitorado	SVÇ	12	R\$ 173,3300	R\$ 2.079,9600

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.339,36 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

CONTRATOS**NONO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 329/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Adicional nas partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 22/05/2021 a 19/10/2021.

CONTRATO Nº 138/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

OBJETO: aquisição de veículo tipo ônibus 0 km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais

VALOR: R\$ 294.999,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 045/2021

DIVERSOS**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, nos termos que dispõe o Artigo 72-A, §1º da Lei Orgânica Municipal inserido pela Emenda da LOM de número 67, **COMUNICA e CONVIDA** toda a comunidade ponta-grossense e quaisquer interessados a participar no próximo dia 29 de abril de 2021, de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o início às 14:00 horas, na Sede do Poder Legislativo de Ponta Grossa situada na Av. Visconde de Taunay, 880 – bairro Ronda, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará o Plano de Metas da Gestão 2021 – 2024.

Gabinete da Prefeita, em 26/04/2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOS - PONTA GROSSA - PR
ATA nº 92, de 19/10/2020**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Thais do Prado Dias Verillo. Fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros titulares governamentais: Bernadete Salette Rocha Prestes (Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais) on-line; Izamara da Luz (Secretaria Municipal de Saúde) on-line; Maira Martins de Hollebeim (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública) on-line; Thais do Prado Dias Verillo (Fundação de Assistência Social - FASPG) presencial; Conselheiros não governamentais titulares: Fernanda de Almeida da Silva, Armando Madalosso Vieira e Enio Gil dos Anjos (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Adriano Galdino da Silva Junior (Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe) on-line; Marisa Pereira de Camargo e Analiair Casanova (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos) on-line; Conselheiros governamentais suplentes: Maria Lúcia de Padua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; Victor Luiz Pereira (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Conselheiros não governamentais suplentes: João Eliseo Montes e Monica Pires de Souza Leczek (Entidades Não Governamentais que desenvolvem ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos). Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade: Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal da Educação) Conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade: Isabel Iarenchuk (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos); (. Justificou-se a ausência dos Conselheiros: Fabíola Cibele Soares Tozetto, Luiz Américo Oliveira de Souza, Ana Paula Veber, Marisa de Andrade Pereira, Ana Maria Costa e Eliane de Freitas Dutra. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho. A reunião contou com a seguinte pauta: Aprovação da Pauta; aprovação das Atas nºs. 90 e 91; análise e aprovação das inscrições no CMDPI; análise e aprovação da Regulamentação de Captação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do CMDPI. Análise e aprovação do Chamamento para Inscrição de Projetos para compor o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do CMDPI; análise e aprovação da Regulamentação de critérios para Repasse e Uso de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do CMDPI e outras providências correlatas; informes Gerais; prazo de validade das Carteiras do Idoso é prorrogado até janeiro/2021; 5; novo número do DIQUE IDOSO PARANÁ – 0800-1410001; relato das Comissões; aniversariantes Conselheiros de abril a outubro/2020; A Presidente Thais iniciou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros presentes, explica de qual forma vai acontecer a dinâmica da reunião em relação a pronunciamentos, deixando o chat em aberto para comunicação durante a reunião, dá o início com a aprovação da pauta e deixa aberto se alguém quiser incluir algum assunto. Conselheiro Adrianis solicita a inclusão na pauta, a aprovação da liberação de recurso do fundo do idoso por dispensa de chamamento, para a compra de mobiliário e finalização da obra de reforma da Colméia Espirita Crista Abegail no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais). Presidente Thais inclui esse assunto na pauta após é APROVADA. A Presidente Thais passa para a aprovação das atas de números 90 e 91, comentou que a ata de março e a da última reunião, foram discutidos muitos assuntos que acabou acumulando bastante coisas devido a pandemia. A presidente pergunta se alguém tem alguma observação ou apontamento sobre as atas ainda a ser debatido. Conselheiro Armando sugeriu que aonde constem siglas, exemplo LOA, deixar especificado por extenso, pois nem todos sabem seu significado. A presidente seguiu a reunião discutindo sobre as inscrições do CMDPI, expondo que já existe uma resolução elaborada, porém é preciso uma aprovação da plenária, para ser incluído no diário oficial e dar sequência na questão das inscrições. A proposta da resolução é que seja emitido as inscri-

ções, a todos que solicitarem. Até a data de 30 de abril de 2021, estaria valendo essa inscrição provisória e após esse período é quando será feito um chamamento para regulamentar todas as inscrições. Conselheiro Adrianis fez a observação que os senhores conselheiros em reunião passada já tinham analisado e deliberado, que seria aprovado esses moldes, somente para quem tinha processo no CMDPI, então em reunião passada já tinham pensado em aprovar todas em que tivessem em processo de avaliação. A presidente relata que foi enviado por e-mail a pauta, pergunta se todos estão de acordo, se alguém tem alguma objeção, estando tudo aprovado encaminhamos para diário oficial, lembrando que na resolução tem a lista das entidades que o processo está em aberto, as inscrições até 30 de abril de 2021 FORAM APROVADAS. A Presidente Thais dá sequência falando sobre as regulamentações que estavam sendo discutidas desde o início dessa gestão, que era uma proposta de regulamentar as situações do fundo, nessa reunião temos três resoluções, que foram discutidas em comissão do fundo, começamos pela captação de recursos que nós já estamos regulamentando, que tem as suas regras, o chamamento do banco de projetos e o uso do fundo. Foi optado por fazer um documento separado, por se tratarem de assuntos complexos e suas peculiaridades. Iniciamos pela captação de recursos, optamos e discutimos na reunião da comissão, que ela seria muito complicada a leitura, pois ela é longa, extensa e um assunto denso, por isso foi encaminhado antecipado, para que os conselheiros pudessem fazer a leitura, ela foi discutida bem profundamente nessa comissão. Conselheiro Adrianis foi trabalhar no texto junto com o Armando, Enio, Mônica, Anália e a Thais, conseguimos vencer as três, nós conseguimos chegar aos três textos num formato que dá condições para captação de recursos, e banco de projetos, um dos pontos mais centrais foi o banco de projetos, foi discutido bastante essa questão do banco, quando a verba foi direcionada, a proposta é verba dirigida, todas as verbas dirigidas terão um percentual de 5% que ficará para o conselho, para manutenção de outros projetos, em todas as ações. Nós ampliamos bastante as ações, na resolução ficou área de saúde, área da educação. A Presidente relata que o grande intuito dessas resoluções, foi agilizar o processo de doações dirigidas, a intenção da doação dirigida é se basear em uma legislação que já existe e que permite esse tipo de ação, como ela será dirigida vamos poder otimizar esse repasse, a partir da dispensa do chamamento, nós tivemos a experiência agora dos projetos da covid19, a ideia é agilizar esse valor repassado, e que as entidades possam utilizar de maneira mais eficaz e sem tanta demora. O conselheiro Armando complementou que foi aprovado na comissão do fundo essas resoluções, foi exaustivamente lida na reunião, então não está se passando sem uma análise bem criteriosa. A presidente Thais fez a observação que nada impede que ela venha ser discutida futuramente, é preciso essa aprovação nesse momento para agilizar essas doações de imposto de renda e outras, é importante aprovar esse banco de projetos, para realizar um chamamento imediato, e com um curto período para já ter montado essa lista de banco de projetos. A conselheira Fernanda dá a sugestão de ter um padrão de atendimento para as ILPI, expondo suas dificuldades em sua instituição, expõem que na sua opinião o conselho poderia definir um padrão de atendimento para ILPI. A presidente Thais entendeu que a demanda da Fernanda não é baseada nas resoluções debatidas, é algo que a comissão de políticas públicas de normas e fiscalização, também já vão pensar para os próximos dias nesse protocolo, será chamado as entidades para colaborar, propôs também que deveríamos ver em um próximo chamamento das ILPI, e pensar-mos em como poderia se pensar sobre esse pagamento por grau de dependência, é algo para ser discutido futuramente. A conselheira Fernanda relata que 36 dos idosos em sua instituição, são grau 3, afirmou que acha prudente a colocação de protocolos, e um padrão de acolhimento. A presidente Thais perguntou se a proposta da Fernanda é alguma alteração nas resoluções. A conselheira Fernanda relata que sim, que essa discussão de mudança tem que ser nesse momento. A presidente Thais disse que quando foi feita as resoluções, foi pensado a longo prazo também, os critérios do banco de projetos eles contemplam tudo isso, reforma, ampliação, contratação, de acordo com a necessidade da entidade, cada instituição pode ter mais de uma proposta de projeto. A conselheira Fernanda complementa que o conselho poderia criar protocolo, um direcionamento, dizendo que cada entidade deve receber um número X de grau 3, pois todos esses casos acabam caindo somente em uma instituição. Conselheiro Adrianis esclarece que a Fernanda está trazendo para o debate, que entre realizar obras, seria melhor priorizar o atendimento a pessoa idosa, com contratações de novos funcionários, é ter um protocolo mínimo dizendo que todas as instituições deveriam ter enfermeiros, técnicos de enfermagem, para que na destinação do idoso na central de vagas, possa ter mais opções, não somente para um lugar, uma proposta a ser discutida conjuntamente, conselho, entidade, FASPG. A presidente Thais com relações as resoluções, o banco de projetos, será voltado a se pensar nas mais variadas situações, tendo uma comissão para aprovar e ver a eficácia, vantagens que terão as pessoas idosas, segundo item é a captação de recursos, que é a questão da doação dirigida, a resolução de utilização do fundo, como vai ser feita essa retirada, como será feito esses chamamentos, lembrando que futuramente surgindo intercorrências, surgindo algum ponto que não foi discutido anteriormente que não esteja funcionando, nada impede que seja discutido novamente, passando para próximo item sobre o repasse do uso do fundo que será destinado a Colmeia. Conselheiro Adrianis relata que a Colmeia está terminando a obra de ampliação e será devolvido dos seiscentos mil, cerca de cento e trinta e oito mil, mas ainda como não estava inclusa a mobília no projeto, foi proposto que eles apresentassem para o fundo um novo projeto para compra de moveis por dispensa de chamamento, o mesmo faz a leitura do projeto para os conselheiros, que resumindo seria o valor de cento e trinta e oito mil reais, conforme projeto: Aquisição de móveis para o Bloco de quartos – obra que foi finalizada para atender 30 (trinta) idosos institucionalizados e a ampliação do refeitório e reforma da varanda, juntamente com sala de expurgo e sala de decompressão para os funcionários e Objetivo: adequar a Instituição às normas da Vigilância Sanitária, proporcionando segurança ao acesso facilitado ao atendimento de saúde, bem como oferecer melhores condições de habitabilidade às moradoras, buscando uma percepção de pertencimento e inclusão das residentes da ILPI. A presidente Thais orienta que será redirecionado para compra de moveis para essa nova ala e finalizar a necessidade deles, foi passado pela comissão e agora precisa ser aprovado pela plenária, o repasse por dispensa de chamamento para Colméia foi APROVADO. Informes Gerais: A presidente Thais informou o novo número do disque IDOSO 0800-1410001, a Secretária Executiva Lisete orientou sobre o prazo de validade das carteiras dos idosos, foi prorrogado até janeiro de 2021, a medida visa a prevenção e redução de risco de transmissão da covid19 protegendo a população idosa. Comissão de Normas e Fiscalização: A presidente Thais esclarece que nesse novo formato está mais difícil se reunir, e que as reuniões continuam acontecendo ou de forma on-line ou presencial. Ainda relata que nesse mês teve uma demanda a respeito de uma instituição, que ocorreram alguns casos da covid19, mas o mesmo já está controlado. Em defesa dessas entidades, estamos trabalhando juntos para reverter essas situações, mas infelizmente saem do controle. Comissão de Políticas Públicas: Conselheiro Adrianis agradece a colaboração a todos que trabalharam de forma positiva na semana da pessoa idosa, nas atividades e na live. Conselheira Maria Lucia referente as ações foi um impacto bastante positivo, que foram realizadas em comemoração do dia do idoso, inclusive ainda estão sendo realizadas ações até o final do mês. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: A relatora Analia informou que houve reunião no dia 07 de outubro, as 14:00 horas, estiveram presentes Thais, Lisete, Armando, Anália, Enio, Adrianis e Monica. Onde foi analisado a proposta da Colméia, eles apresentaram uma proposta de R\$ 113.000,00 mil (Cento e treze mil reais) para compra de moveis, mas a comissão fez um parecer favorável ao valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), em detrimento do projeto da construção feito na ILPI Colméia que propiciaria as idosas ali acolhidas, dignidade, habitação e conforto. A comissão do fundo acolheu o projeto para compra de mobiliário e termino de uma obra em execução no refeitório e parte externa de uso das idosas. Como da construção externa será devolvido o valor citado a cima, comissão após diálogo com a instituição, do parecer favorável para um novo aporte financeiro no valor acima já citado, nas condições que o projeto apresentado propõe. também na reunião do dia 07 de outubro de 2020, foi pré aprovado o orçamento de 500 novos estatutos do idoso, 1000 pastas da conferencia de 2021. No dia 13 de outubro de 2020 tivemos uma reunião as 14:00 horas e estiveram presentes Thais, Lisete, Armando, Anália, Enio, Adrianis, Monica. E os convidados Angelo Farago presidente da Colméia e Tayná de Oliveira assistente social da Colméia. A presidente Thais fez uma leitura, análise e alterações das resoluções, chamamento das inscrições para projeto que compõe o banco de projetos, a regulamentação de captação de recursos do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa, e o repasse do uso do fundo. Tam-

bém no dia 13 foi decidido fazer 2.000 mil unidades do estatuto (atualizado) do idoso no valor de R\$ 4.400,00 e 500 pastas no valor de R\$ 1.276,00, ficando um valor total de R\$ 5.676,00. Conselheiro Adrianis orienta no Blog a retirar documentos que estão em formato de word e mudar para pdf, para que não ocorra mudanças. Comissão de Comunicação: também teve uma reunião, e durante o mês de outubro tiveram vários eventos, na medida do possível foi publicado no blog ações e no youtube os vídeos, é convidado sempre que possível olhar as publicações no blog, se alguém tiver alguma publicação a ser postado sobre a entidade, também pode ser repassado para que seja publicado. A Presidente Thais na próxima plenária será repassado uma resolução dos blogs e sobre os grupos de whatsapp, algo bem simples, mas algo para se respaldar e estar regulamentando esses grupos. A Secretária Executiva Lisete informou os aniversariantes de abril a outubro de 2020 parabenizando-os, Adrianis 20/08, Anália 21/04, Ana Paula Veber 21/09, Armando 17/09, Bernadete 10/05, Enya Ferigotte 03/09, Izamara 16/06, Leni 19/06, Lisete 06/07, Luiz Américo 05/05, Maria Margarete 13/09, Marisa de Andrade 08/04, Marisa Camargo 15/08, Milton 22/09, Mônica Pires 10/07. A presidente Thais agradece a presença e o tempo de todos. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos. Esta ATA foi redigida pela Secretária Executiva Lisete de Fátima Lack Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
 Analiaciir Casanova _____
 Armando Madalosso Vieira _____
 Bernadete Salete Rocha Prestes _____
 Enio Gil dos Anjos _____
 Fernanda de Almeida da Silva _____
 Isabel Iarenchuk _____
 Izamara da Luz _____
 João Eliseo Montes _____
 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
 Maira Martins de Holleben _____
 Maria Lúcia de Padua Ferreira de Lima _____
 Marisa Pereira de Camargo _____
 Mônica Pires de Souza Leczko _____
 Thais do Prado Dias Verillo _____
 Victor Luiz Pereira _____

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOS - PONTA GROSSA- PR
 ATA nº 93, de 23/11/2020**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Thais do Prado Dias Verillo. Fizeram se presentes os seguintes Conselheiros titulares governamentais: Izamara da Luz (Secretaria Municipal de Saúde) on-line; Fernando Pereira Pinto (Secretaria Municipal de Esportes) on-line; Thais do Prado Dias Verillo (Fundação de Assistência Social - FASPG) presencial; Marisa de Andrade Pereira (Secretaria Municipal de Fazenda) presencial; Ana Paula Veber (Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG) on-line. Conselheiros não governamentais titulares: Fernanda de Almeida da Silva, Armando Madalosso Vieira e Enio Gil dos Anjos (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Adrianis Galdino da Silva Junior (Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe) presencial; Maria Pereira, on-line (Usuários); Marisa Pereira de Camargo, Ana Maria Costa, on-line, Analiaciir Casanova, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos); Conselheiros governamentais suplentes: Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação) on-line; Maria Lucia de Padua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) presencial. Conselheiros não governamentais suplentes: Isabel Iarenchuk, on-line, Monica Pires de Souza Leczko, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos). Justificou-se a ausência dos Conselheiros: Bernadete Salete Rocha Prestes, Maira Martins de Holleben, Delci Maria Bonatto, Luiz Américo Oliveira de Souza. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho e Marcia Barboza, estagiária do Conselho, e os seguintes ouvintes: Maysa N de O. Costa, Maria Iolanda. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Pauta; 2 – Aprovação da Ata nº 92; 3 – Informes Gerais; 4 – Relato das Comissões e 5- Aniversariantes Conselheiros de novembro/2020. A Presidente Thais deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, e perguntou se alguém queria incluir algo na pauta, diante da negativa de todos a PAUTA foi APROVADA. Após a Presidente Thais passou para aprovação da ATA nº 92, a qual foi APROVADA, sem alterações. A Presidente Thais passou para os Informes Gerais, a qual informou sobre a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro desse ano, das 14:00 às 16:00 horas de forma online, pelo youtube na página do SEJUF Paraná, onde o Conselho será representado pelos Delegados eleitos: Adrianis, Anália, Bernadete Rocha, Delci, Marisa Camargo, Marlene Stelle e Tatiana Haddad. Presidente Thais passou para os relatos das Comissões; Comissão de Comunicação: Conforme proposta de fazer uma resolução para o blog do Conselho, quais são os critérios para publicação no blog, quais serão os assuntos, as regras que serão seguidas, mantendo uma ordem para as publicações, os interessados a enviar uma publicação de preferência já enviar um texto pronto e com as fotos prontas e editadas. Sempre tomando cuidado para não ter punho religioso, político, artigos publicados por outro site para não replicar sem as devidas referências a serem postadas no blog. Todos os conselheiros presentes concordaram com a resolução e a mesma foi APROVADA. Comissão de Normas e Fiscalização: A conselheira e coordenadora da comissão Marisa Camargo fez o relato e disse que após receberem denúncias do Ministério Público e Ouvidoria da Saúde e CREAMS 1, Enio e Marisa P. de Camargo estiveram no dia 06/11/2020 as 13h30min, em uma ILPI juntamente com a Ana Meri da Vigilância Sanitária e Drª Fernanda do Ministério Público, para analisar as denúncias recebidas, ficou deliberado que vai ser esperado o relatório solicitado pela Vigilância Sanitária a instituição visitada, dentro de 15 dias, após o conselho se reunirá novamente para decidir quais medidas serão tomadas. No dia 10/11/2020 as 13h30min, em uma ILPI as conselheiras Marisa Camargo, Maira e Ana Maria, juntamente com a Ana Meri da Vigilância Sanitária, aonde foi encontrado irregularidades, será confrontado com o relatório da Vigilância Sanitária para chegar em uma concordância a respeito da denúncia. Também no dia 10/11/2020, as 9:00 horas, foi realizada uma visita em outra ILPI, a qual também houve denúncia, estiveram presentes as conselheiras Marisa e Ana Paula Veber, do Ministério Público esteve presente à Drª Fernanda e da Vigilância Sanitária a representante Ana Meri, nessa Instituição foi verificado que a denúncia procede, e dentro de um prazo curto ocorrerá uma nova visita. A Presidente Thais complementa que uma das propostas para o próximo ano é implementar um protocolo de visita nas ILPI's juntamente com a Vigilância Sanitária. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: A conselheira e relatora da comissão Anália fez o relato da reunião do dia 20/11/2020, às 13:30 horas, onde estavam presentes Thais, Lisete, Armando, Anália, Adrianis, Mônica, Marisa Andrade e Marcia Grazieli, passando para o primeiro item que foi a análise da proposta do NASJEPI, e foi solicitado a professora Maria Iolanda, para que na próxima reunião da comissão que será no dia 01/12/2020, às 14:00 horas seja revisto algumas questões do projeto devido ao momento de pandemia, a presidente Thais faz a colocação que são apenas sugestões que podem ser ajustadas na proposta inicial do NASJEPI, com a ideia de discutir em conjunto, em como pode fazer acontecer e qual a melhor forma, devido a pandemia não ter uma previsão de terminar. A Conselheira Anália traz o segundo item que foi analisado, sobre as reedições das resoluções 01 e 02 do ano de 2018 das ILPIs, que as mesmas sejam renovadas para uma eventual captação de recurso, a qual a comissão concordou. Conselheiro Armando reforça a importância de renovar as resoluções para uma eventual captação de recursos. Conselheira Anália fala sobre a resolução nº03 do ano de 2020, a qual seria necessário fazer uma revogação do prazo de utiliza-

ção do dinheiro, pois a Colméia saiu com um prazo de 3 meses de utilização e não de 5 meses como as demais. A Presidente traz que a proposta é a prorrogação de mais 6 meses do dia 01 de janeiro até 30 de junho, assim seria revogado esse artigo e feito um novo, APROVADO proposta de prorrogação da Resolução nº 03/2020. A conselheira Anália traz o quarto item que foi debatido, referente a proposta da Associação da Pessoa Idosa, a qual trouxe a proposta de emergência, para pagamento de aluguel na duração de 24 meses, no valor de R\$ 72.000,00, a entidade passa por problemas sérios com a parte financeira, a assistente social da Associação Maysa faz uma contextualização da situação que eles estão enfrentando, ela relata que durante esse prazo de 24 meses eles pretendem fazer captação de recursos para poderem fazer a manutenção da Associação, com essa independência financeira, para que eles possam continuar mantendo esse serviço que atende hoje cerca de 300 pessoas idosas, a proposta de emergência foi enviada por SEI para análise jurídica. A conselheira Anália faz a leitura do parecer da reunião online e presencial realizada no último dia 20, os conselheiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, acolheram a proposta de projeto para custeio de aluguel da Associação de Amigos da Pessoa Idosa, frente a dar necessidade de dar continuidade aos serviços prestados por esta instituição solicita-se por meio deste um valor pecuniário do recurso do Fundo Municipal dos direitos da pessoa Idosa para o pagamento de locação de espaço, por período determinado valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) – considerando o período de 24 meses. Visto que a instituição não possui, no atual momento, recursos próprios para a locação de um local adequado para os seus serviços, parecer favorável para custeio de aluguel. Conselheiro Adrianis faz o relato da reunião da Comissão de Políticas Públicas: Foi feita a análise do projeto da Comunidade Terapêutica voltada para o público idoso, após uma análise mais completa será repassado para a comissão do Fundo. Foi debatido sobre implantar para o próximo ano um protocolo de atendimento para as ILPIs. Também foi feito uma análise do Plano Municipal de atendimento a pessoa idosa, com resultados positivos que será repassado para todos os conselheiros o resultado na análise. Comissão de Monitoramento e Avaliação: conselheiro Adrianis relatou que chegou uma demanda das entidades que tem os projetos da AVD-Atividades da Vida Diária, é um projeto que deve ter continuidade, pois o impacto dele foi muito positivo, a conselheira Fernanda faz o apontamento que o projeto contribuiu muito, principalmente durante a pandemia, que os profissionais contribuíram muito com os idosos e com os funcionários, Conselheiro Armando também faz análise do projeto, sendo um projeto que veio para ficar, pois foi muito importante para as ILPIs, mudando completamente a rotina da casa, deu a ideia que as entidades apresentem um projeto de AVD, para que o Fundo comece a buscar recurso. A Secretária Executiva Lisete parabeniza os aniversariantes do mês de novembro que são a Presidente Thais no dia 29/11 e Luciana Amazonas. A Presidente encerra lembrando que será feito uma Plenária dia 14/12/2020 e se possível presencial para finalizar as ações do ano e pensando nas próximas ações. Presidente Thais encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Esta ATA foi redigida pela Secretária Executiva Lisete de Fátima Lack Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
 Ana Maria Costa _____
 Ana Paula Veber _____
 Analiaciir Casanova _____
 Armando Madalosso Vieira _____
 Enio Gil dos Anjos _____
 Fernanda de Almeida da Silva _____
 Fernando Pereira Pinto _____
 Isabel Iarenchuk _____
 Izamara da Luz _____
 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
 Maria Lúcia de Padua Ferreira de Lima _____
 Maria Pereira _____
 Marisa de Andrade Pereira _____
 Marisa Pereira de Camargo _____
 Mônica Pires de Souza Leczko _____
 Thais do Prado Dias Verillo _____

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOS - PONTA GROSSA- PR
 ATA nº 94, de 16/12/2020**

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Thais do Prado Dias Verillo. Fizeram se presentes os seguintes Conselheiros titulares governamentais: Bernadete Salete Rocha Prestes (Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais) on-line; Thais do Prado Dias Verillo (Fundação de Assistência Social - FASPG) presencial; Ana Paula Veber (Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG) on-line. Conselheiros não governamentais titulares: Armando Madalosso Vieira, Enio Gil dos Anjos, (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Adrianis Galdino da Silva Junior (Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe) presencial; Delci Maria Bonatto, on-line (Usuários); Marisa Pereira de Camargo, on-line; Analiaciir Casanova, presencial; Luiz Américo Oliveira de Souza, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos). Conselheiros governamentais suplentes: Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação) on-line. Conselheiros não governamentais suplentes: Victor Luiz Pereira (Representantes de Instituições de Longa Permanência pra Idosos). Justificou-se a ausência dos Conselheiros: Izamara da Luz, Maira Martins de Holleben, Marisa de Andrade Pereira, Fernanda de Almeida da Silva, Nair de Souza Lopes, Monica Pires de Souza Leczko. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho e Marcia Barboza, estagiária do Conselho, e como ouvinte a Profª Maria Iolanda. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Pauta; 2 – Aprovação da Ata nº 93; 3 – Informes Gerais; 4 – Relato das Comissões e 5- Aniversariantes Conselheiros de dezembro/2020. A Presidente Thais deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, e perguntou se alguém queria incluir algo na pauta, ela solicitou para incluir a Live do SEJUF (Secretaria da Justiça, Família e do Trabalho do Paraná e do CED) (Conselho Estadual dos Direitos do Idoso), nos informes gerais e diante da negativa dos demais conselheiros para outras inclusões, a PAUTA FOI APROVADA. Após a Presidente Thais passou para aprovação da ATA nº 93, a qual foi APROVADA, sem alterações. A Presidente Thais passou para os Informes Gerais, a qual informou sobre a Live que acontecerá no dia 17/12/2020 as 10 horas, que está sendo promovida pelo SEJUF e CED, com o tema "O Poder Público e o Controle Social no Enfrentamento à Covid-19 nas ILPI's", onde será feito um relato da situação das ILPI's nesse período, e será divulgado no grupo do conselho para quem puder participar pois será muito importante a participação dos conselheiros. Conselheira Anália trouxe o informe da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que aconteceu nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2020, e durante a conferência, na ocasião a conselheira Anália e a Marlene, AS DO CECON da Nova Rússia, foram escolhidas para representar o Paraná durante a Conferência Nacional, foi uma experiência importante, com eixos e discussões importantes que foram discutidos. Presidente Thais passou para o calendário de 2021, com as datas pré definidas para reuniões, iniciando a primeira plenária no dia 22 de fevereiro de 2021, lembrando que provavelmente em julho ocorre a eleição de novos conselheiros, o calendário com as datas foi encaminhado nos e-mails dos conselheiros para todos terem ciência das datas das plenárias durante o ano de 2021. Presidente Thais passou para os relatos das Comissões; Comissão de Normas e Fiscalização: A conselheira e coordenadora da comissão Marisa Camargo fez o relato sobre a Casa de Repouso Doce Lar, a qual passou por visita no dia 09/11/2020 as 13:30h, sendo recebidos pelo sócio administrador Sr. Gerpe, na residência estavam quatorze (14) hóspedes, aparentemente sem problemas de intimidação e/ou maus tratos. Possui oito quartos e cinco banheiros. O

cardápio não condiz com a realidade e não existe cardápio diferenciado para diabéticos, sendo que o mesmo, estava desatualizado desde o dia 30 de outubro de 2020. Faltavam campanhas nos quartos, os dormitórios possuem pouca ventilação, a casa não contempla nenhuma barra de apoio para que os internos possam se apoiar ou até mesmo para que os mesmos tenham uma maior autonomia de locomoção. A conselheira e coordenadora da comissão Marisa Camargo fez mais um relato de outra visita, a qual no dia 10 de novembro de 2020, no período da manhã a Comissão de Normas de Fiscalização, a pedido do Ministério Público, fez uma visita junto com os conselheiros Ana Paula Veber e Marisa P. de Camargo, também presente Ana Meri da Vigilância Sanitária, realizaram a visita para averiguar a situação de funcionamento do Recanto Frida Hilgemberg, a respeito de denúncia realizada ao Ministério Público. No ato da visita a comissão foi recebida pela proprietária Márcia, na Residência estavam nove (9) hóspedes, aparentemente sem problemas de intimidação e/ou maus tratos. A casa é adequada para hospedar idosos no GRAU I de dependência. No dia 04 de dezembro de 2020 as 11h e 30min, os conselheiros Thais do Prado Dias Verillo e Enio Gil dos Anjos, estiveram na casa para uma nova visita, a qual informou que naquela mesma semana tinha passado por uma reunião junto a Vigilância Sanitária, estando presente a Nutricionista e Enfermeira da casa, reunião foi feita para adequações conforme solicitado na primeira visita, e as mesmas já estariam sendo providenciadas. Quanto a alimentação segundo a proprietária é servida seis (6) refeições diárias, as cozinheiras seguem o cardápio da nutricionista, porém o mesmo estava desatualizado e não condizia com o que estava sendo oferecido. O ambiente é limpo, arejado e adequado, com quartos semi-privativos, contendo três banheiros na casa e dois chuveiros com água quente, está sendo preparado uma nova lavanderia conforme orientações da Vigilância Sanitária, também um novo quarto caso ocorra algum caso suspeito de Covid19. E por último o relato da Casa de Repouso Maria Ercília, a qual foi interdita pela Vigilância Sanitária, onde ocorreu uma reunião com as famílias para avisá-las do fechamento e informá-las e auxiliá-las sobre a retirada dos idosos moradores da casa. A presidente Thais complementa a fala da conselheira Marisa, que a ação da Maria Ercília ainda não está concluída, é esperado que na data acordada com as famílias, os idosos não estejam mais na casa, o conselho auxiliou as famílias com orientações para realocar esses idosos. O conselheiro Adrianis propõem que em fevereiro, seja pensado e desenvolvido um protocolo de atendimento das ILPI'S conveniadas com o conselho e com a FASPG. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: A conselheira e relatora da comissão Anália fez o relato da reunião do dia 08/12/2020, às 14 horas, onde estavam presentes Lisete, Anália, Adrianis, Mônica, Marisa Andrade, Marcia Grazieli, Enio, Maria Iolanda, Marcio, Ana Paula e Simone, nesse dia foi dialogado juntamente com a professora Maria Iolanda, professora Ana Paula, estagiária Simone e estagiário Marcio, sobre uma possibilidade de ampliação do projeto aprovado pela Fundação Itaú "Formação de Conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa". A sugestão é ampliar o projeto para os trabalhadores das ILPI'S e SCFV, (12 pessoas das ILPI'S, 6 pessoas das SCFV, mais 48 Conselheiros e 1 estagiária, total 67 pessoas); ampliação da carga horária e inclusão de conteúdo do módulo I. (Feminização do Envelhecimento: Quem é o Idoso?). A Secretária Executiva Lisete fez o relato da solicitação feita pela Associação de Amigos da Pessoa Idosa, a mesma pediu aporte financeiro do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para custeio de aluguel do imóvel para desenvolvimento das atividades. Após orientação jurídica o artigo 47 da lei federal 13.019/2014, previa que poderia ser utilizado até 15% do valor da parceria para despesas com aluguel, porém este artigo foi expressamente revogado pela lei federal 13.204, o que, ao menos em tese permite, agora, o pagamento de aluguel. Porém a Resolução 05/2020 do CMDPI, que estabelece os critérios para uso e repasse de recursos do FMDPI, em seu artigo 2º estabelece que o uso de recurso só poderia ocorrer mediante chamamento público, doação dirigida para projetos devidamente aprovados no banco de projetos ou em caso de força maior como calamidades estado de emergência ou similares. No caso presente, não se apresenta nenhuma das três situações, o que impede, por isso, a efetivação do termo pretendido. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Conselheiro Adrianis relatou que foi feito o fechamento de alguns bimestres que faltavam e alguns pedidos de prorrogação. A Secretária Executiva Lisete relata que não teve conselheiros aniversariando durante o mês. A Presidente encerra relatando o ano difícil que todos tiveram, um ano muito pesado, isso trouxe muitas missões para o próximo ano, bastante trabalho, resoluções, fluxos e protocolos a serem feitos. Ressaltando a importância de todos os conselheiros participarem mais efetivamente das reuniões, para não acabar sobrecarregando os que participam. Desejamos um bom fim de ano a todos, lembrando que é preciso ter um cuidado redobrado durante esse momento de pandemia. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e sete minutos. Esta ATA foi redigida pela estagiária Marcia Barboza, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
 Ana Paula Veber _____
 Analiaci Casanova _____
 Armando Madalosso Vieira _____
 Bernadete Salete Rocha Prestes _____
 Delci Maria Bonatto _____
 Enio Gil dos Anjos _____
 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
 Luiz Américo Oliveira de Souza _____
 Marisa Pereira de Camargo _____
 Thais do Prado Dias Verillo _____
 Victor Luiz Pereira _____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOS - PONTA GROSSA - PR ATA nº 95, de 22/02/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas e dez minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Thais do Prado Dias Verillo. Fizeram se presentes os seguintes Conselheiros titulares governamentais: Bernadete Salete Rocha Prestes (Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais) presencial; Thais do Prado Dias Verillo (Fundação de Assistência Social - FASPG) presencial; Izamara da Luz (Secretaria Municipal de Saúde) on-line; Fernando Pereira Pinto (Fundação Municipal de Esportes) on-line; Conselheiros não governamentais titulares, Armando Madalosso Vieira, on-line; Enio Gil dos Anjos, on-line; Fernanda de Almeida da Silva, presencial (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Adrianis Galdino da Silva Junior (Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe) presencial; Marisa Pereira de Camargo, online; Ana Maria Costa, Online; Analiaci Casanova, presencial; Luiz Américo Oliveira de Souza, on-line (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos); Delci Maria Bonatto, online (Usuários) on-line. Conselheiros governamentais suplentes: Maria Lucia de Padua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; Conselheiros não governamentais suplentes: Monica Pires de Souza Leczki, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos). Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho e Marcia Barboza estagiária do Conselho. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 - Aprovação da Pauta; 2 - Aprovação da Ata nº 94; 3 - Informes Gerais; 4 - Relato das Comissões e 5- Aniversariantes Conselheiros de janeiro e fevereiro/2021. A Presidente Thais deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, e perguntou se alguém queria incluir algo na pauta, Conselheiro Adrianis solicita inclusão de pauta, para relatar o surto da Covid-19, na Casa de Repouso "Melhor Idade"; PAUTA FOI APROVADA. Após, a Presidente Thais passou para aprovação da ATA nº 94, a qual foi APROVADA, sem alterações. A Presidente Thais passou para os Informes Gerais, a qual informou sobre a portaria nº 4, de 12 de fevereiro de 2021, do Governo Federal, que instituiu a comissão de estudo preliminar da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. A secretária executiva Lisete, informou os novos conselheiros indicados por suas secretarias/fun-

dação, a Fundação Municipal de esportes indicou como titular: Fernando Pereira Pinto; e suplente: Wanderley dos Santos. Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR indicou como titular: Antônio Carlos Gonçalves Junior; e suplente: Marínés Kebbas Viezzer. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos indicou como titular: Deborah Maria Dietrich Lechui; e suplente: Keila Garcia Rocha. Fundação Municipal de Cultura indicou como titular: Maria Arlete Vadek; e suplente: Eliane Aparecida do Nascimento. Secretaria Municipal da Educação indicou como titular: Marise Teresinha Envy; e suplente: Leni Aparecida Viana da Rocha. A presidente Thais informou da participação dos conselheiros que estiveram presentes no lançamento do programa Viver Mais Paraná, o município através do programa conquistou o Condomínio do idoso que vem para garantir que a pessoa idosa tenha direito a uma moradia digna. A secretária executiva Lisete, também comentou sobre a deliberação de nº 40/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), a respeito do acolhimento institucional de pessoas idosas e pessoas com deficiência, reforçando os cuidados que ainda devem ser mantidos. Conselheiro Adrianis fez o relato da Casa de Repouso Melhor Idade, sobre a ação que ocorreu no mês de janeiro, quando 100% dos idosos foram infectados pela covid-19, ocasionando 6 óbitos. As ações foram imediatas de controle e com monitoramento da vigilância sanitária. Foi mantido todos os protocolos, informando os familiares, Vigilância Sanitária e a Promotora Pública. Após um diálogo com a equipe de imunização do município, conseguimos com que os idosos recebam a primeira dose da vacina até o dia 26 de março. Presidente Thais passou para os relatos das Comissões; Comissão de Normas e Fiscalização: A presidente Thais fez o relato da reunião que ocorreu no último dia 02 de fevereiro, estando presentes os conselheiros Thais, Marisa Pereira, Ana Maria, Ana Paula, Armando e Enio. A comissão recebeu a denúncia de uma casa clandestina, onde o proprietário dessa casa, era o proprietário da casa Maria Ercília, como se tratava da residência do senhor Eudetes Silva Pereira, solicitamos que a Assistente Social do CREAS verificasse a denúncia, onde ela constatou que estavam residindo 5 idosos nesse local, e os mesmos eram acolhidos na casa Maria Ercília que foi interdita em dezembro de 2020. Encaminhamos ao Ministério Público o relatório dessa visita, relatando o nome dos idosos e os contatos dos familiares e sugerimos que os familiares sejam responsabilizados de alguma forma, não somente o proprietário, pois as mesmas estavam cientes dos riscos. Ficando no aguardo do parecer do Ministério Público para ver quais ações serão tomadas com essa denúncia. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: O conselheiro Armando apresentou o balanço financeiro anual, os recursos depositados na conta do fundo e saldo atual disponível em conta. A presidente Thais reforçou a importância de iniciar o chamamento do banco de projetos. Thais também apontou a importância de aprovar os projetos ainda na próxima plenária, que ocorrerá no dia 22 de março. Comissão de Políticas Públicas: o Departamento de Proteção Social Especial apresentou uma demanda de protocolo de acolhimento institucional, com critérios e prioridades para os acolhimentos, em ILPI's que possuem vagas públicas. A proposta seria criar uma resolução com esses critérios. A secretária executiva Lisete em nome do conselho do idoso parabenizou os conselheiros aniversariantes do mês de janeiro e fevereiro, Fernando 20/02 e Rosângela 12/02. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e quatro minutos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F. L. Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
 Ana Maria Costa _____
 Analiaci Casanova _____
 Armando Madalosso Vieira _____
 Bernadete Salete Rocha Prestes _____
 Delci Maria Bonatto _____
 Enio Gil dos Anjos _____
 Fernanda de Almeida da Silva _____
 Fernando Pereira Pinto _____
 Izamara da Luz _____
 Luiz Américo Oliveira de Souza _____
 Maria Lucia de Padua Ferreira de Lima _____
 Marisa Pereira de Camargo _____
 Mônica Pires de Souza Leczko _____
 Thais do Prado Dias Verillo _____

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 28 de abril de 2020.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
206834	VERSUZ PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	SEI 20400/2020

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 29 de abril de 2021.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
199392	ATENAS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	SEI 29214/2021
114329	BLENDA LOURENCO CIRONAK	SEI 29214/2021
165981	CLEIA BIM	SEI 29214/2021
76343	EDELSON ANTUNES DE LARA	SEI 29214/2021
165554	FABIO LEANDRO CECATO	SEI 29214/2021
13375	MARIO ALBERTO ZAYAS AYALA	SEI 29214/2021
373382	NICELIA MARIA CARVALHO	SEI 29214/2021
128533	PAULO ROBERTO TOZETTO	SEI 29214/2021
94416	SILVIO SCHWAB	SEI 29214/2021

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente no processo administrativo de seu interesse a seguir relacionado no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de ser considerado INTIMADO por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite do processo.

Procuradoria Geral do Município, em 29 de abril de 2021.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
--------------------	------	----------

231418	MERCEARIA SAGRADA FAMILIA LTDA	2700322/2017
211427	KMC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1780375/2017
208889	DANY QUEIROZ BUCCO	2020155/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.29765.21.287.01
PROCESSO - SEI:	29765/2021
OBRA CPS 287	Rua PEDRO ALVES DOS SANTOS
TRECHO:	Rua SEBASTIÃO ROLIN CARNEIRO X RUA ÊNIO DONÁ

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS		LARGURA (m)	7,00	
TRECHO:	RUA SEBASTIÃO ROLIN CARNEIRO X RUA ÊNIO DONÁ		TESTADA (m)	177,00	
BAIRRO:	BAIRRO CONTORNO - VILA JD. PANORAMA		ÁREA PRINCIPAL (m²)	1239,00	
			ÁREA COMUM (m²)	251,95	
			ÁREA TOTAL (m²)	1490,95	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO(R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	374,00	38,00	14212,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	268,37	11,00	2952,08
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	2249,20	3,50	7872,22
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m²	379,51	135,00	51234,46
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m²	253,01	150,00	37951,45
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	1490,95	6,00	8945,70
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	1490,95	42,00	62619,90
SUB-TOTAL					R\$ 185.787,82
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	207,00	10,50	2173,50
2.2	Reaterro e apilamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	178,11	25,00	4452,80
2.3	Corpo de buero tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	230,00	140,00	32200,00
2.4	Corpo de buero tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	180,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	8,00	1100,00	8800,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	950,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	900,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	2,00	510,00	1020,00
SUB-TOTAL					R\$ 48.646,30
CUSTO DA OBRA				R\$ 234.434,12	
DESPESAS ACESSÓRIAS				R\$ 18.754,73	
CUSTO TOTAL DA OBRA				R\$ 253.188,84	
CUSTO POR METRO QUADRADO				R\$ 169,82	

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS
TRECHO:	RUA SEBASTIÃO ROLIN CARNEIRO X RUA ÊNIO DONÁ
BAIRRO:	BAIRRO CONTORNO - VILA JD. PANORAMA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA - requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de valorização do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PRAZO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO - requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 27 de abril 2021.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	1/2 PISTA metro	ÁREA m2
MARCIO JOSE KLOSTER	90720	5	28	15,00	7,00	3,5	52,50
ESPOLIO DE JORGE SAHD E LABIBE B. NASTAS	90721	5	27	12,00	7,00	3,5	42,00
ILZETE NASTAS CARVALHO	90724	5	24	12,00	7,00	3,5	42,00
CLEMERSON JOSE DE ALMEIDA ALVES	90726	5	22	12,00	7,00	3,5	42,00
FRANCISCO RIBEIRO	90679	7	14	15,00	7,00	3,5	52,50
ESPOLIO DE JORGE SAHD E LABIBE B. NASTAS	90678	7	13	12,00	7,00	3,5	42,00
DAVID DE ASSIS	90676	7	11	12,00	7,00	3,5	42,00
LIZETE NASTAS CARVALHO	90673	7	8	12,00	7,00	3,5	42,00
ESPOLIO DE JORGE SAHD E LABIBE B. NASTAS	90730	5	18	12,00	7,00	3,5	42,00
ANDREZA GERONIMO DE CAMPOS	90731	5	17	12,00	7,00	3,5	42,00
LIZETE NASTAS DE CARVALHO	90732	5	16	12,00	7,00	3,5	42,00
ADILSON ANTONIO CARNEIRO	135633	7	4/5	3,00	7,00	3,5	10,50
SANDRA DE FATIMA ROCHA	90668	7	3	12,00	7,00	3,5	42,00
HORTÊNCIO FERREIRA VAZ NETO	90667	7	2	12,00	7,00	3,5	42,00
APARECIDA BUENO GUIMARAES	90733	5	15	15,00	7,00	3,5	52,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.29757.21.286.01
PROCESSO - SEI:	29757/2021
OBRA CPS 286	Rua ARAPONGAS
TRECHO:	Rua JOÃO RABELLO COUTINHO X Rua DOMINGOS FERREIRA PINTO

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA ARAPONGAS	LARGURA (m)	7,00		
TRECHO:	RUA JOÃO RABELLO COUTINHO X RUA DOMINGOS FERREIRA PINTO	TESTADA (m)	81,00		
BAIRRO:	BAIRRO BOA VISTA - VILA ISABEL	ÁREA PRINCIPAL (m²)	567,00	ÁREA COMUM (m²)	9,00
		ÁREA TOTAL (m²)	576,00		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO(R\$)
1 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	182,00	38,00	6916,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	119,70	11,00	1316,70
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1003,20	3,50	3511,20
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	169,27	120,00	20312,73
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	112,85	129,00	14557,45
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	665,00	6,00	3990,00
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	665,00	37,00	24605,00
SUB-TOTAL					R\$ 75.209,08
2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	108,00	10,50	1134,00
2.2	Reaterro e aploimento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	92,93	25,00	2323,20
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	120,00	117,00	14040,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	160,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	2,00	807,00	1614,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1,00	900,00	900,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Greiha	un	4,00	510,00	2040,00
SUB-TOTAL					R\$ 22.051,20
CUSTO DA OBRA					R\$ 97.260,28
DESPESAS ACESSÓRIAS					R\$ 9.725,03
CUSTO TOTAL DA OBRA					R\$ 106.985,31
CUSTO POR METRO QUADRADO					R\$ 160,88

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA: RUA ARAPONGAS
TRECHO: RUA JOÃO RABELLO COUTINHO X RUA DOMINGOS FERREIRA PINTO
BAIRRO: BAIRRO BOA VISTA - VILA ISABEL

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA - requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PRAZO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO - requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 27 de abril de 2021.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m²
ORI ANTONIO WACHLESKI	7096	4	12	12,80	7	3,5	44,80
RICARDO DA SILVA	7100	4	16	12,80	7	3,5	44,80
JOÃO OSNI AVELAR	99359	A-1	21	14,00	7	3,5	49,00
ELENA SOARES DE GOES	99357	A-1	25	14,00	7	3,5	49,00
IVALDO EDUARDO DA SILVA FILHO	128269	A-1	27	16,50	7	3,5	57,75

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.30315.21.289.01
PROCESSO - SEI:	30315/2021
OBRA CPS 289	Rua BENTO AMARAL
TRECHO:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS X RUA LAURO MULLER

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA BENTO AMARAL	LARGURA (m)	7,00		
TRECHO:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS X RUA LAURO MULLER	TESTADA (m)	76,00		
BAIRRO:	BAIRRO UVARANAS - VILA RIO BRANCO	ÁREA PRINCIPAL (m²)	532,00	ÁREA COMUM (m²)	92,00
		ÁREA TOTAL (m²)	624,00		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO(R\$)
1 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	172,00	38,00	6536,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	112,32	11,00	1235,52
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	941,35	3,50	3294,72
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	158,84	135,00	21442,91
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	105,89	150,00	15883,64
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	624,00	6,00	3744,00
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	624,00	42,00	26208,00
SUB-TOTAL					R\$ 78.344,79
2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	183,00	10,50	1921,50
2.2	Reaterro e aploimento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	145,95	25,00	3648,70
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	70,00	140,00	9800,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	100,00	180,00	18000,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	1100,00	4400,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	950,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	900,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	1,00	1400,00	1400,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Greiha	un	0,00	510,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 39.170,20
CUSTO DA OBRA					R\$ 117.514,99
DESPESAS ACESSÓRIAS					R\$ 6.610,22
CUSTO TOTAL DA OBRA					R\$ 124.125,20
CUSTO POR METRO QUADRADO					R\$ 198,92

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA: RUA BENTO AMARAL
TRECHO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS X RUA LAURO MULLER
BAIRRO: UVARANAS - VILA RIO BRANCO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA - requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PRAZO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO - requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 28 de abril de 2021.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m²
GILMAR BARRETO	39156/110422	30	242	14,00	7,00	3,5	49,00
NICOLAU ALFREDO JANSEN	39157	30	243	14,00	7,00	3,5	49,00
EDSON ORLANDO DA SILVA	39158/95807	30	244	14,00	7,00	3,5	49,00
MARIA JOAQUINA DORNELLES	39046	34	266	14,00	7,00	3,5	49,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS		QQCM.30315.21.289.02
PROCESSO - SEI:	30315/2021	
OBRA CPS 289	Rua BENTO AMARAL	
TRECHO:	RUA EDUARDO PRADO X RUA HUMBERTO DE CAMPOS	

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. **Galerias de águas pluviais:**
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. **Sub-base:**
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. **Meio fio:**
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. **Base:**
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. **Revestimento:**
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. **Material:**
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima descritos contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA BENTO AMARAL		LARGURA (m)	7,00	
TRECHO:	RUA EDUARDO PRADO X RUA HUMBERTO DE CAMPOS		TESTADA (m)	93,00	
BAIRRO:	BAIRRO UVARANAS - VILA RIO BRANCO		ÁREA PRINCIPAL (m²)	651,00	
			ÁREA COMUM (m²)	98,00	
			ÁREA TOTAL (m²)	749,00	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO(R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	206,00	38,00	7828,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	134,82	11,00	1483,02
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1129,92	3,50	3954,72
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	190,65	135,00	25738,36
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	127,10	150,00	19065,45
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	749,00	6,00	4494,00
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	749,00	42,00	31458,00
SUB-TOTAL					R\$ 94.021,56
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1	Movimento de terra pi abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	147,00	10,50	1543,50
2.2	Reaterro e apilamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	114,97	25,00	2874,30
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	30,00	140,00	4200,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	100,00	180,00	18000,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	6,00	1100,00	6600,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	950,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1,00	900,00	900,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	0,00	510,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 34.117,80
CUSTO DA OBRA				R\$ 128.139,36	
DESPESAS ACESSÓRIAS				R\$ 12.813,94	
CUSTO TOTAL DA OBRA				R\$ 140.953,29	
CUSTO POR METRO QUADRADO				R\$ 188,19	

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA BENTO AMARAL
TRECHO:	RUA EDUARDO PRADO X RUA HUMBERTO DE CAMPOS
BAIRRO:	UVARANAS - VILA RIO BRANCO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA - requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PRAZO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO - requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 28 de abril de 2021.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	1/2 PISTA metro	ÁREA m2
MARIA AUGUSTA TEIXEIRA TADRA	39025	14	14	23,60	7,00	3,5	82,60
ESPOLIO DE ARACY PEREIRA DA SILVA	39027	14	13/P	17,00	7,00	3,5	59,50
ESPOLIO DE JOÃO BATISTA DOS SANTOS	39147	29	250	14,00	7,00	3,5	49,00
ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DOS SANTOS	39146/ 95801	29	249	14,00	7,00	3,5	49,00

S M M A

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Prévia

A ELIMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia, para Atividade Serrarias com desdobramento de madeira em bruto implementado na R JOSE DOS SANTOS LACERDA s/n, COLONIA DONA LUIZA – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Ambiental Simplificada

A SUPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA (SUPER GAS) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) classe IV implementada na R FRANCO GRILO 546, COLONIA DONA LUIZA – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MICHEL JACKSON FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.716.587/0001-32, torna público que irá requerer junto à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa o Licenciamento Ambiental, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, sito à Rua Primula, 300, Boa Vista, Município de PONTA GROSSA - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LAS

S. N. CARNEIRO & CIA LTDA Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada, para Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente R CORDOVIL DO MERITHY S/N, LOTE 10 A QUADRA23, OFICINAS, Ponta Grossa – Paraná.

SÚMULA DA CONCESSÃO DA Licença Ambiental Simplificada

S. N. CARNEIRO & CIA LTDA Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada com validade de 2 anos para atividade Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente, na R CORDOVIL DO MERITHY S/N, LOTE 10 A QUADRA23 - OFICINAS, Ponta Grossa - Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE (LOR)

EcoWash - EW torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Operação para Regularização de Atividade (LOR), para lavagem, lubrificação e polimento de veículos no logradouro de Rua Francisco Ribas, 1095, Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-260.

**F M C
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Pr
Aviso de Licitação
Pregão, na forma ELETRÔNICA nº4/2021**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09H00 do dia 13 DE MAIO DE 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica n. 4/2021, para Pregão Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo veículo automotor de passageiros para atender as necessidades de deslocamento durante as atividades da Fundação Municipal de Cultura. Valor Máximo é R\$ 20.811,60 (vinte mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1003 ou ainda através do link www.pontagrossa.pr.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/, www.bl.org.br.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2021.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Alberto Schramm Portugal, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, convoca seus membros para a reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 03 de maio de 2021, no auditório A do Cine Teatro Ópera, localizado à Rua XV de Novembro, nº 468, com primeira convocação para às 18h15, com segunda convocação para às 18h30, ou com a maioria de seus membros.

Salientamos que para a realização da reunião presencial deverão ser observadas as medidas de prevenção contra o COVID-19, com uso obrigatório de máscara e distanciamento social.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2021.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021							
DATA: 28/04/2021	PROTOCOLO: 27949 / 2021						
PROCESSO: 13							
CONTRATANTE							
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CINDY DENISE NOLTE							
CNPJ: 29.774.483/0001-63	Insc. Estadual:						
Endereço: GUATAÇARA BORBA CARNEIRO, 179							
Bairro: CENTRO	Cidade: TIBAGI - PR						
CEP:							
Telefone:							
OBJETO							
Aquisição de etiquetas personalizadas para identificação patrimonial de bens pertencentes a Fundação Municipal de Cultura							
JUSTIFICATIVA							
Fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93							
DESPESA							
Programática	Fonte						
1900413392008321923390300000	1						
MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	109260	ETIQUETA PERSONALIZADA COM CÓDIGO DE BARRAS, RESISTENTE A TEMPERATURA ENTRE 40 E 130°C, TAMANHO APROXIMADO DE 46X18X23 MM (LxA), FABRICADAS EM ALUMÍNIO LAMINADOS, COM CANTOS REDONDOS, COM ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA ADERÊNCIA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL NA COR PRETA, COM LOGOMARCA.	UND	1500,00	0,53	795,00
1	2	109260	ETIQUETA PERSONALIZADA COM CÓDIGO DE BARRAS, RESISTENTE A TEMPERATURA ENTRE 40 E 130°C, TAMANHO APROXIMADO DE 46X18X23 MM (LxA), FABRICADAS EM POLIÉSTER, COM CANTOS REDONDOS, COM ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA ADERÊNCIA, QUE DEIXEM EVIDÊNCIAS DE REMOÇÃO MESMO QUE RECOLOCADOS, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL NA COR PRETA, COM LOGOMARCA.	UND	500,00	0,66	330,00
Total:							1.125,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL							



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



Ficha Cadastral - Autorização

Razão Social:	Farmácia e Drograria Nissei S.A
Nome Fantasia:	Farmácia Nissei
C.N.P.J.:	79.430.682/0142-63
Endereço:	Rua Balduino Taques, 696.
Cidade:	Ponta Grossa - Pr
Responsável Técnico:	Loivani Cristina Roldo Fornazari
CRF-Pr nº:	29.195

Conforme art. 124 da Portaria nº 6/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/MS nº 344/93, fica a empresa supra citada **autorizada** a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de **substâncias retinóicas (lista C2)** abaixo discriminados conforme relação apresentada no:

processo SEI nº 59592/2020

- Isotretinoína 10mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cpr. estimadas - 03 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Genérico) Ranbaxy - caixa com 30 cpr. estimadas - 10 unidades/mês
- Isotretinoína 10mg (Acnova) Germed - caixa com 30 cpr. estimadas - 03 unidades/mês
- Isotretinoína 10mg (Genérico) Germed - caixa com 30 cpr. estimadas - 04 unidades/mês

OBS.: * Fica a empresa/farmácia cliente que:

- Informações incorretas na lista solicitada, alterações de Responsabilidade Técnica ou dados da empresa, irregularidades nas dispensas e balanços de medicamentos sob regime de controle especial da portaria 344/98, esta autorização perde a validade.

Ponta Grossa, 19 de Abril de 2021.

Camila Marta Gananssim de Almeida
Farmacêutica - Bioquímica
Crf-Pr nº 17.348
C.V.S.- SMS - PMPG

FMS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



Ficha Cadastral - Autorização

Razão Social:	Farmácia e Drograria Nissei S.A
Nome Fantasia:	Farmacia Nissei
C.N.P.J.:	79.430.682/0063-25
Endereço:	Av. Visconde de Mauá, 1800.
Cidade:	Ponta Grossa - Pr
Responsável Técnico:	Tatiane Dal'Santo Maibuck
CRF-Pr nº:	26.979

Conforme art. 124 da Portaria nº 6/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/MS nº 344/93, fica a empresa supra citada **autorizada** a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de **substâncias retinóicas (lista C2)** abaixo discriminados conforme relação apresentada no:

processo SEI nº 25512/2021

- Isotretinoína 10mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cpr. estimadas - 10 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cpr. estimadas - 10 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Isotrat) Nova Química - caixa com 30 cpr. estimadas - 05 unidades/mês
- Isotretinoína 10mg (Generico) Valeant - caixa com 30 cpr. estimadas - 10 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Generico) Valeant - caixa com 30 cpr. estimadas - 10 unidades/mês
- Isotretinoína 10mg (Acnova) Germed - caixa com 30 cpr. estimadas - 05 unidades/mês
- Isotretinoína 20mg (Acnova) Germed - caixa com 30 cpr. estimadas - 05 unidades/mês

OBS.: * Fica a empresa/farmácia cliente que:

- Informações incorretas na lista solicitada, alterações de Responsabilidade Técnica ou dados da empresa, irregularidades nas dispensas e balanços de medicamentos sob regime de controle especial da portaria 344/98, esta autorização perde a validade.

Ponta Grossa, 19 de abril de 2021.

Camila Marta Gananssim de Almeida
Farmacêutica - Bioquímica
Crf-Pr nº 17.348
C.V.S.- SMS - PMPG



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO 18/2021

Pregão nº 18/2021 - Processo nº 27/2021 - para Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos realizado em 26/02/2021.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	1	Neostigmina 0,5mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	UNIAO QUIMICA NORMASTIG	AMP	1000	0,8320	832,0000
30	1	Tioridazina 100 mg comprimido	UNIAO QUIMICA UNITIDAZIN	CMP	30000	0,9000	27.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 27.832,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais).

FORNECEDOR: GRAMS & GRAMS LTDA - ME - CNPJ: 10.448.145/0001-03

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	Alprazolam - 1 mg comprimido	EMS EMS	CMP	2000	0,1060	212,0000
8	1	Ceftriaxona 500 mg pó liofilizado para suspensão injetável intramuscular	TEUTO TEUTO	FRC	2000	8,0990	16.198,0000
31	1	XALATAN @ - Latanoprost 50mcg/ml. Frasco 2,5 ml	PFIZER XALATAN	FRC	12	131,5400	1.578,4800

Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.988,48 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
20	1	Metronidazol 5mg/ml. Solução injetável. Frasco ou Bolsa 100 ml	HALEXSTAR CX COM 60 BLS	F/B	12000	2,5400	30.480,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	1	Itraconazol 100 mg. Comprimido	Geolab Traxonol	CMP	25000	0,8000	20.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FORNECEDOR: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.027.398/0001-71

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
23	1	Omeprazol 20mg. Cápsula	GEOLAB CAPSULA	CAP	3500000	0,0759	265.650,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 265.650,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELE E PRO - CNPJ: 04.071.245/0001-60

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1	Isossorbida, sal mononitrato 40 mg. Comprimido.	ACHE MONO	CMP	25000	0,2500	6.250,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.339.246/0001-92

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
26	1	Piperacilina associada a tazobactam 4 g + 500 mg pó liofilizado. Solução injetável com diluente. Frasco ampola	NOVAFARMA NOVAFARMA	F/A	7500	21.0000	157.500,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	1	Bicarbonato de sódio 8,4%, frasco 250 ml em sistema fechado. Solução injetável. (bolsa ou frasco)	HYPOFARMA 1038700560087	F/B	1000	23.3000	23.300,0000
18	1	LIORESAL® - Baclofeno 10 mg comprimido	TEUTO 1037001110017	CMP	4000	1.6000	6.400,0000
19	1	Meropenem 1g. Injetável. Frasco-ampola	AUROBINDO 1516700450071	F/A	2500	21.0000	52.500,0000
22	1	Nimodipino 30 mg. Comprimido	VITAMEDIC 1039201040027	CMP	1000	0.2340	234,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 82.434,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Aciclovir 50 mg/g. Creme. Bisnaga 10g	PRATI DONADUZZI GEN ₂ RICO	BGA	200	1.7500	350,0000
2	1	Albendazol 40 mg/ml. Suspensão oral. Frasco 10 ml.	PRATI DONADUZZI GEN ₂ RICO	FRC	8000	0.9000	7.200,0000
3	1	Alopurinol 300mg. Comprimido.	PRATI DONADUZZI GEN ₂ RICO	CMP	200000	0.2100	42.000,0000
6	1	Atenolol 50 mg. Comprimido	PRATI DONADUZZI GEN ₂ RICO	CMP	640000	0.0600	38.400,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 87.950,00 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	Amoxicilina 500 mg. Cápsula	Hypera / Brainfarma Gen ₂ rico	CAP	500000	0.1479	73.950,0000
10	1	Cloreto de sódio a 20 % solução injetável. Ampola 10 ml	Farmace Farmace - Cloreto de S ₂ dio 20%	AMP	1000	0.3359	335,9000
11	1	Dipirona 500mg. Comprimido	Greenpharma Gen ₂ rico	CMP	1000000	0.1034	103.400,0000
12	1	Enalapril maleato, 10 mg. Comprimidos	Medquimica Pressomede	CMP	4000000	0.0329	131.600,0000
25	1	Paracetamol 200 mg/ml.	Natulab Tylemax	FRC	40000	0.6500	26.000,0000

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
27	1	Solução oral gotas. Frasco de 15 ml					
27	1	Prednisona 20 mg. Comprimido.	Hypera / Brainfarma Gen ₂ rico	CMP	350000	0.1300	45.500,0000
28	1	Propalitrato 10 mg comprimido.	Farmoquimica Sustrate	CMP	1000	0.4100	410,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 381.195,90 (trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.077.280,38 (um milhão e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

Lotes Fracassados/Desertos: 9-13-14-17-24-29

Ponta Grossa-PR, 22 de abril de 2021

Beatrice Farias

Pregoeira

AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

OBJETO: prestação, sob demanda, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos e da frota da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 002/2021.

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS

CNPJ: 07.870.661/0001-17

CONTRATADA: CPT VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 09.037.746/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, com acréscimo do valor contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira do Contrato 005/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. Pelo presente termo aditivo fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicialmente pactuado do Contrato nº 005/2019 em sua cláusula segunda (R\$ 59.712,00), importando acréscimo no valor devido ao contratado no importe de R\$ 14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais), nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do Contrato 005/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente:

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 promovido pela CPS a comparecer até o dia 10 de maio de 2021, no horário das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Classificação
SERVENTE	MAURO CARLOS PEREIRA	02º
ZELADOR	JOVAIR FERNANDES MORENO	04º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2021

EDUARDO MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 37/2021

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII da lei municipal n.º 8432/2005.

RESOLVE

Art.1º- Nomear a Comissão de Acompanhamento para Capacitação dos Agentes do Estar.

MEMBROS DA COMISSÃO
Ariana Duarte Eurich
Elcio José Machado Jr
Walfran Vaz de Oliveira
Fernando Gleden Bacóvis

Art.2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Ponta Grossa, 27 de abril de 2021.

Celso Cieslak
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte



